

| | | | | |
|----------------|------------|------------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.288.500,00 |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | TOTAL UNIDADE: | 2.288.500,00 |

| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|-------|-------|------------------------------------|----------|---------------|---------|---------------|----------|---------------------|
|-------|-------|------------------------------------|----------|---------------|---------|---------------|----------|---------------------|

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------|---|--|--|--|--|------------|------------|
| FUNÇÃO: | 26 | TRANSPORTE | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | | | | |
| PROGRAMA: | 0031 | TRANSPORTE E TRÂNSITO | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.00311-001 | INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO | | | | | TOTAL P/A: | 320.971,22 |

OBJETIVO: Objetiva este programa a implantação e manutenção de pontos de ônibus em diversos locais; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; implantação de abrigos de passageiros, mais confortáveis e modernos; adequação das paradas de ônibus com utilização de piso em concreto na pista de rolamento; sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; colocação de sinalização horizontal nas ruas do município; executar e retirar lombadas e quebra-molas.

| | | | | | | | | |
|-----------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|--|--|------------|------------|------------|
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | 320.971,22 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | | | 320.971,22 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | | 320.971,22 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | 320.971,22 | | |
| 00010 | 509 | 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | | 320.971,22 | | |

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------|-------------------------------------|--|--|--|--|------------|------------|
| FUNÇÃO: | 26 | TRANSPORTE | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | | | | |
| PROGRAMA: | 0031 | TRANSPORTE E TRÂNSITO | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.00312-002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | | | | | TOTAL P/A: | 520.200,15 |

OBJETIVO: Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; colocação de sinalização horizontal nas ruas do município; implantar e manter pontos de ônibus; executar e retirar lombadas e quebra-molas; controlar, em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito, as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares; criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais; implantação de programa de acessibilidade e mobilidade nas vias públicas, para pessoas portadoras de necessidades especiais; criar almoarifado e metalúrgica para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; sinalização de trânsito nas ruas da cidade; aumentar a acessibilidade para a terceira idade (viabilizando o sistema de tempo nos sinaleiros, para passagem dos idosos); implantação de abrigos de passageiros mais confortáveis e modernos; adequação nas paradas dos ônibus com utilização de piso em concreto na pista de rolamento; melhoria da frota de transporte público de passageiros utilizando ônibus rebaixados com piso chato, facilitando o embarque de crianças, idosos, e portadores de necessidades especiais.

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|-----------------------|---------------------------|--|--|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | | | 520.200,15 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | 520.200,15 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | | 520.200,15 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | 269.668,80 | |
| 00020 | 509 | 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | | 269.668,80 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | | 250.531,35 | |
| 00030 | 509 | 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | | 250.531,35 | | |

| | | | | | | | | |
|--------------------|------------------|------------------------|--|--|--|--|------------|--------------|
| FUNÇÃO: | 26 | TRANSPORTE | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | | | | |
| PROGRAMA: | 0031 | TRANSPORTE E TRÂNSITO | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.00312-003 | ENGENHARIA DE TRÂNSITO | | | | | TOTAL P/A: | 1.429.328,63 |

OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas necessárias para o desenvolvimento das atribuições do Fundo, tais como: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho para controle de tráfego e atendimento a população; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter campanhas permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias, arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito

Página: 2 / 3

delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; oferecer curso de capacitação para aumento da qualificação dos servidores do Fundo Municipal de Trânsito (agentes de trânsito) e implantação do regimento disciplinar para agentes de trânsito; exercer outras atividades correlatas, sendo necessário, para tanto, a realização das seguintes despesas: pagamento de salários e obrigações patronais, inscrição em cursos, confecção de impressos, alimentação para servidores à serviço nos distritos, aquisição de uniformes, locação de equipamentos, aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo em geral e outros.

| | | | | | |
|-------|---------------------------|--|--|------------|--------------|
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 1.285.328,63 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 668.928,71 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 575.722,26 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 564.486,33 | |
| 00040 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 564.486,33 | |
| | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 100,00 | |
| 00050 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 100,00 | |
| | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | 9.135,93 | |
| 00060 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 9.135,93 | |
| | 3.1.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | | 2.000,00 | |
| 00070 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 2.000,00 | |
| | 3.1.91.00.00.00 | APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ | | | 93.206,45 |
| | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 93.206,45 |
| 00080 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 93.206,45 | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 616.399,92 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 616.399,92 |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 | |
| 00090 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 10.000,00 | |
| | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 2.000,00 | |
| 00100 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 2.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 10.000,00 | |
| 00110 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 10.000,00 | |
| | 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | | 2.000,00 | |
| 00120 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 2.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 587.299,92 | |
| 00130 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 587.299,92 | |
| | 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 5.100,00 | |
| 00140 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 5.100,00 | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 144.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 144.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 144.000,00 |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 144.000,00 | |
| 00150 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 144.000,00 | |

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
 SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 PROGRAMA: 0031 TRANSPORTE E TRÂNSITO
 PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.00312-004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO TOTAL P/A: 3.000,00
 OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento do Povo para 2013 conforme as seguintes organizações comunitárias:
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 OC 15 - NOVO SARANDI: Fechamento com acrílico transparente dos abrigos de ônibus existentes em Novo Sarandi R\$ 3.000,00.

| | | | | | |
|-------|---------------------------|--|--|----------|----------|
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 3.000,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 3.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 3.000,00 | |
| 00160 | 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 | Gerenciamento do Trânsito | | 3.000,00 | |

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.09999-005 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO TOTAL P/A: 15.000,00
 OBJETIVO: Visa este programa a atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

| | | | | | |
|-------|--------------------------|---------------------------|--|-----------|-----------|
| | 9.0.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 15.000,00 |
| | 9.9.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 15.000,00 |
| | 9.9.99.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 15.000,00 | |
| | 9.9.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 15.000,00 | |
| 00170 | 999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 | Reservas de Contingências | | 15.000,00 | |

